

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 852/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre isenção de tarifa de transporte público para desempregados

Considerando que Hortolândia assim como todo país passa por uma crise econômica, posto que nesta municipalidade ao longo dos anos, vários pontos de postos de trabalho foram perdidos.

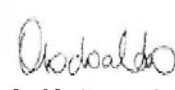
Diante do cenário econômico caótico, no município de São Paulo, a CPTM e o Metrô, para ajudar os cidadãos na situação de desemprego, oferecem passe especial para quem foi demitido sem justa causa e está em busca de uma nova oportunidade de trabalho. Referida medida alcança os trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho entre um 1 a 6 meses. A isenção é válida por três meses não renováveis, sendo que os bilhetes somente podem ser utilizados nos sistemas de trens e metrô da Grande São Paulo.

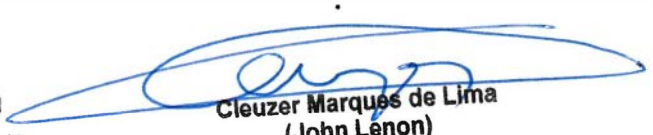
Isto posto, REQUEIRO nos termos do Art. 174 do Regimento Interno à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Em resposta ao Requerimento 222/2018, nos foi informado que, seria realizado um estudo para isenção de tarifa de transporte público para desempregados. O programa já está funcionando?
- 2) Caso negativo, o que esta inviabilizando a implantação do benefício?
- 3) Caso positivo, qual o local deve ser solicitado o benefício?

Sala das Sessões, 06 setembro de 2019.


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Cleuzer Marques de Lima
(John Lenon)
Vereador